



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020 - Edição 638 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020 - Edição 638 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 148/2020: Aquisição de grades de segurança. Recebimento dos envelopes e fase de lances dia 21/12/2020 às 13:30hs.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/2020: Aquisição de mobiliário. Fase de lances dia 18/12/2020 às 08:30hs no

site www.portaldecompraspublicas.com.br

Guido Hoff, Prefeito Municipal.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.584 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.584, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no montante de R\$ 98.500,00, e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.121, de 03 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no montante de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Fundo Municipal de Saúde

0901.1030100361.070 - Aquisição de Veículos para Atendimento a Saúde

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (514): R\$

98.500,00

TOTAL: R\$ 98.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com as reduções de dotações, a seguir especificadas:

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

0101.1003100011.001 - Aquisição de Equipamentos p/ Câmara de Vereadores

4.4.90.30 - Material de Consumo (1): R\$ 1.000,00

4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2): R\$ 1.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (3): R\$ 2.768,00

0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (6): R\$ 15.000,00

3.3.90.14 - Diárias - Civil (8): R\$ 7.302,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (9): R\$ 10.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (11): R\$ 1.500,00

3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra (6118): R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (12): R\$ 30.000,00

3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação (13): R\$ 13.500,00

3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores (15): R\$ 1.000,00

0101.0103100012.002 - Manutenção de Eventos, Homenagens e Recepções

3.3.90.31 - Premiações Cult., Art., C., Desp. e Outra (16): R\$ 4.800,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (6587): R\$ 1.000,00

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (6589): R\$ 200,00

0101.0103100012.003 - Divulgação Oficial da Câmara de Vereadores

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (17): R\$ 4.430,00

TOTAL: R\$ 98.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de dezembro de 2020.

LEANDRO CLAUDO WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.585 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.585, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no montante de R\$ 3.000,00, e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.122, de 3 de dezembro de 2020,

DECRETA :

Art. 1º É aberto crédito suplementar no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020 - Edição 638 - Lei 4.683/18

0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 6621: R\$ 3.000,00
TOTAL: R\$ 3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a redução de dotação, a seguir especificada:
ÓRGÃO: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados
0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação -13: R\$ 3.000,00
TOTAL: R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de dezembro de 2020.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.586 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.586, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
Abre créditos suplementares no montante de R\$ 1.242.104,00 e dá outras providências.

GUIDO HOFF, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.123, de 03 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 1.242.104,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cento e quatro reais), a seguir especificado:
ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0601.1545100171.024 - Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações (8085): R\$ 481.104,00

ÓRGÃO: 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FMP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Fundo Municipal de Previdência - FMP
1101.0927200552.125 - Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas
3.1.90.01 - Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref (828): R\$

761.000,00
TOTAL: R\$ 1.242.104,00

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a redução de verba, bem como, com o excesso de arrecadação em recursos vinculados, a seguir especificado:

ÓRGÃO: 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FMP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Fundo Municipal de Previdência - FMP
1101.9999700552.151 - Reserva de Contingência - RPPS
9.9.99.99 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (831): R\$ 761.000,00
Excesso de Arrecadação em recurso vinculado 1247 (Pav. João E. Finger)
CT 899730/2020: R\$ 481.104,00
TOTAL: R\$ 1.242.104,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de dezembro de 2020.
LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.587 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.587, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020
"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 151.004,95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.976, de 12 de Novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 7º da Lei nº 4.976/2019, no montante de R\$ 92.636,34 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
06.01.15.451.0017.1.024	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES (183)	R\$ 15.151,30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020 - Edição 638 - Lei 4.683/18

09.01.10.301.0036.2.087	3.1.90.11.00.00.00	4500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (5568)	R\$ 7.493,48
09.01.10.301.0037.2.080	3.1.90.11.00.00.00	4160	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (577)	R\$ 2.435,10
09.01.10.301.0037.2.081	3.1.90.11.00.00.00	4500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (598)	R\$ 34.527,00
09.01.10.301.0037.2.082	3.1.90.04.00.00.00	4500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (7855)	R\$ 793,50
09.01.10.301.0037.2.082	3.1.90.11.00.00.00	4500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (610)	R\$ 25.737,00
10.02.08.243.0042.2.176	3.3.90.30.00.00.00	1183	MATERIAL DE CONSUMO (7233)	R\$ 200,00
10.02.08.244.0041.2.175	3.1.90.11.00.00.00	1128	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (783)	R\$ 6.298,96

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo 1º, fica reduzido, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, o valor de R\$ 21.650,26, bem como, é utilizado o excesso de arrecadação em recursos vinculados, no valor de R\$ 70.986,08, totalizando R\$ 92.636,34 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
10.02.08.243.0042.2.176	3.1.90.11.00.00.00	1183	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (4353)	R\$ 200,00
10.02.08.244.0041.2.175	3.3.90.30.00.00.00	1128	MATERIAL DE CONSUMO (788)	R\$ 6.298,96
12.01.27.812.0057.2.129	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (854)	R\$ 6.273,34

13.01.13.392.0059.2.136	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (907)	R\$ 8.877,96
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 4160 (PIM - Primeira Infância Melhor)				R\$ 2.435,10
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 4500 (Custeio - Atenção Básica)				R\$ 68.550,98

Art. 3º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 8º da lei nº 4.976/2019, no montante de R\$ 58.368,61 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
06.01.04.122.0011.2.026	3.1.91.13.03.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (168)	R\$ 532,00
08.04.18.542.0047.2.097	3.1.90.11.00.00.00	1185	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (682)	R\$ 11.393,65
08.04.18.542.0047.2.097	3.1.91.13.03.00.00	1185	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (684)	R\$ 2.173,49
09.01.10.301.0036.2.087	3.1.90.11.00.00.00	4011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (523)	R\$ 568,07
09.01.10.302.0036.2.172	3.1.90.11.00.00.00	40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (5055)	R\$ 18.700,00
09.01.10.302.0036.2.182	3.1.90.11.00.00.00	40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (642)	R\$ 24.935,48
10.02.08.243.0042.2.176	3.1.91.13.03.00.00	1184	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (765)	R\$ 65,92

Art. 4º - Para fazer frente ao disposto no artigo 3º, fica reduzido, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, o valor total de R\$ 58.368,61 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020 - Edição 638 - Lei 4.683/18

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
08.01.20.122.0028.2.062	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (439)	R\$ 1.926,62
09.01.10.301.0037.2.081	3.1.90.11.00.00.00	40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (595)	R\$ 20.640,86
09.01.10.301.0037.2.081	3.1.90.11.00.00.00	4011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (5887)	R\$ 568,07
09.01.10.302.0036.2.153	3.1.90.11.00.00.00	40	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (634)	R\$ 10.000,00
10.01.08.122.0040.2.098	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (698)	R\$ 10.000,00
10.01.08.122.0040.2.098	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (699)	R\$ 1.000,00
10.01.08.122.0040.2.098	3.1.91.13.03.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (701)	R\$ 600,00
10.02.08.243.0042.2.176	3.1.90.04.00.00.00	1184	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (761)	R\$ 65,92
13.01.13.392.0059.2.136	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (902)	R\$ 13.567,14

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de dezembro de 2020.
LEANDRO CLAUDI WAGNER, Secretário.

DECRETO Nº 6.588 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.588, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre crédito extraordinário ao Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R\$ 27.588,78”.

O Prefeito do Município de Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos e incorporados ao orçamento de 2020, créditos adicionais extraordinários, no valor global de R\$ 27.588,78 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
09.01.10.301.0036.2.087	3.1.90.04.00.00.00	4511	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (7806)	R\$ 25.011,23
10.02.08.243.0042.2.176	3.1.90.11.00.00.00	1241	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (7710)	R\$ 2.577,55

Art. 2º - Nos termos do § 1º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, servirá de cobertura ao crédito extraordinário disposto no artigo anterior, o excesso de arrecadação no valor de 25.011,23 e as reduções de dotações no valor de R\$ 2.577,55, totalizando R\$ 27.588,78 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
10.02.08.243.0042.1.114	4.4.90.52.00.00.00	1241	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (7702)	R\$ 850,05
10.02.08.243.0042.2.176	3.3.90.39.00.00.00	1241	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (7937)	R\$ 825,00
10.02.08.244.0041.2.175	3.1.90.11.00.00.00	1241	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (7705)	R\$ 902,50
Excesso de Arrecadação recurso vinculado 4511 (Custeio-Outras Transf.Fin.Fundo a Fundo				R\$ 25.011,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020 - Edição 638 - Lei 4.683/18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de dezembro de 2020.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020 - Edição 638 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.